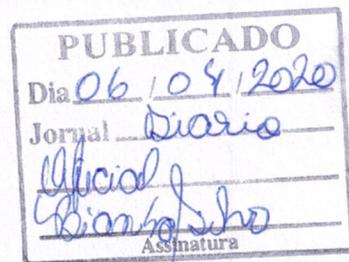




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.124 / 2020.**

“Dispõe sobre a designação da Servidora na função de coordenadora Pedagógica, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** disposto a Lei Complementar 002 / 1991 e suas alterações;

**R E S O L V E :**

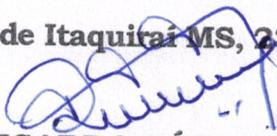
**Art.1º-** Designar a servidora Sra. **Sandra Regina Pereira da Paz**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em 20 h/a, na Escola Municipal Santa Rosa, com 100%(cem por cento) a título de gratificação por desempenho de função.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 16 de Março de 2020.

**Art.3º-** Revogadas as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 1.118/2020, no que diz respeito a mesma.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Março de 2020.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos